



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 12/02/2020  
Secretaria de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 019/2020

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Coordenador de Sonorização/Filmagem) e, dá outras providências.


**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, inscrita no CPF sob o n.º 062.965.511-18, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT, para o cargo de COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM, a partir de 12 de fevereiro de 2020, que receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 12 de fevereiro de 2020.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

ENTE EM 12/02/2020

Letícia dos Santos Braga

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no Cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, que não sou, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Itanhangá - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS  
DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º  
QUADRIMESTRE DE 2019**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019**

O Exmo. Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Itanhangá referente a apresentação das Demonstrações e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2019, conforme Art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Itanhangá/MT

DIA: 19 de fevereiro de 2020

HORÁRIO: 09h00min

Prefeitura Municipal de Itanhangá, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 019/2020**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Coordenador de Sonorização/Filmagem) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. LETICIA DOS SANTOS BRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 062.965.511-18, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG. 2767300-6 SSP/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/ FILMAGEM**, a partir de 12 de fevereiro de 2020, que receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de fevereiro de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 074 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Exonera o servidor nomeado em cargo comissionado que menciona, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, o servidor nomeado em cargo comissionado abaixo relacionado:

**I- MARCELO JOSÉ PARREIRA**

CPF-MF: 551.125.521-15

Coordenador de Gestão e Planejamento

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Itiquira-MT, 12 de fevereiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020**

O SENHOR **MARCIO ALVES FONTES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS **CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ITIQUIRA - MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**MARCIO ALVES FONTES**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 018/2020**

